

Conglomerado  
Banco  
Intermedium S.A.

**Demonstrações financeiras  
Consolidadas do Conglomerado  
Prudencial em 30 de junho de 2016  
e 2015**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial</b>	<b>3</b>
<b>Balancos patrimoniais consolidados do Conglomerado Prudencial</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações consolidadas do resultado do Conglomerado Prudencial</b>	<b>8</b>
<b>Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do Conglomerado Prudencial</b>	<b>9</b>
<b>Demonstrações dos fluxos de caixa do Conglomerado Prudencial</b>	<b>10</b>
<b>Demonstrações do valor adicionado do Conglomerado Prudencial</b>	<b>11</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras ao Conglomerado Prudencial</b>	<b>12</b>



KPMG Auditores Independentes  
Rua Paraíba, 550 - 12º andar - Bairro Funcionários  
30130-141 - Belo Horizonte/MG - Brasil  
Caixa Postal 3310 - CEP 30130-970 - Belo Horizonte/MG - Brasil  
Telefone +55 (31) 2128-5700, Fax +55 (31) 2128-5702  
www.kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Administradores e aos Acionistas do  
Banco Intermedium S.A.  
Belo Horizonte – MG

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco Intermedium (Banco), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis significativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa n.º 2.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial do Banco em 30 de junho de 2016, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especiais, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial”. Somos independentes em relação ao Banco e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco foram elaboradas pela Administração do Banco para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

### **Outros assuntos**

O Banco elaborou um conjunto de demonstrações financeiras para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2016, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 22 de julho de 2016.

### **Demonstração do Valor Adicionado**

A demonstração consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Banco, e apresentada como informação suplementar em relação aos procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do CMN e regulamentações complementares do BACEN, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial tomadas em conjunto.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas**

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.



Os responsáveis pela administração do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e de sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.

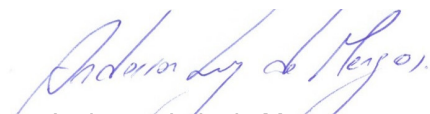


- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-MG



Anderson Luiz de Menezes  
Contador CRC MG-070240/O-3

## Banco Intermedium S.A.

### Balancos patrimoniais consolidados do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Semestres		Passivo	Nota	Semestres	
		2016	2015			2016	2015
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Disponibilidades	4	3.865	335	Depósitos à vista	13a	25.896	14.109
Aplicações interfinanceiras	5	425.315	247.174	Depósitos interfinanceiros	13a	46.161	22.096
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	59.057	45.352	Depósitos a prazo	13a	242.210	309.050
Relações interfinanceiras		3.437	2.508	Obrigações por operações		4.093	-
Operações de crédito	8	764.862	679.336	Recursos de aceites e emissão de títulos	13b	657.588	557.658
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	8	(83.492)	(49.154)	Instrumentos financeiros derivativos	7	3.579	-
Operações de crédito vinculadas	8	5.193	54.211	Relações interfinanceiras		1.698	939
Provisão para créditos de liquidação duvidosa vinculados	8	(374)	(1.054)	Relações interdependências		64	-
Outros créditos	9	50.079	28.201	Obrigações por empréstimos e repasse	14	1.334	3.302
Outros valores e bens	10	27.416	16.142	Obrigações, operações, vendas e transferências	15	4.795	49.406
Despesas antecipadas	11	16.020	24.076	Operações de câmbio		1.525	-
				Outras obrigações	16	93.524	102.613
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>1.271.378</b>	<b>1.047.127</b>	<b>Total do passivo circulante</b>		<b>1.082.467</b>	<b>1.059.173</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>				<b>Exigível a longo prazo</b>			
Aplicações interfinanceiras	5	546	757	Depósitos a prazo	13a	979.356	635.248
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	6	68.285	80.106	Recursos de aceites e emissão de títulos	13b	399.552	123.619
Operações de crédito	8	1.456.412	1.009.615	Obrigações por empréstimos e repasse	14	37.096	36.398
Operações de crédito vinculadas	8	10.072	15.301	Obrigações - Operações, vendas e transferências	15	10.072	15.300
Outros créditos	9	18.259	12.144	Outras obrigações	16	9.759	707
Outros valores e bens	10	1.394	516				
Despesas antecipadas	11	24.257	16.597	<b>Total do exigível a longo prazo</b>		<b>1.435.835</b>	<b>811.272</b>
<b>Total do realizável a longo prazo</b>		<b>1.579.225</b>	<b>1.135.036</b>	<b>Patrimônio líquido</b>			
<b>Permanente</b>				Capital social		291.586	277.480
Investimentos	12	1.446	1.992	Reserva de lucros		48.526	42.522
Imobilizado de uso		4.855	4.979	(-) Ajuste valor de mercado		(144)	(115)
Intangível		-	1.198	(-) Ações em tesouraria		(1.366)	-
<b>Total do permanente</b>		<b>6.301</b>	<b>8.169</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>	19	<b>338.602</b>	<b>319.887</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.585.526</b>	<b>1.143.205</b>	<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.774.437</b>	<b>1.131.159</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>2.856.904</b>	<b>2.190.332</b>	<b>Total do passivo</b>		<b>2.856.904</b>	<b>2.190.332</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Banco Intermedium S.A.

## Demonstrações consolidadas do resultado do Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

		Semestres	
	Nota	2016	2015
<b>Receitas da intermediação financeira</b>			
Operações de crédito		245.198	156.908
Resultado com aplicações interfinanceiras		19.030	11.567
Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos		8.663	22.767
Operações de vendas de transferência de ativos financeiros		2.955	10.227
		<b>275.846</b>	<b>201.469</b>
<b>Despesas da intermediação financeira</b>			
Operações de captação no mercado		(147.755)	(91.474)
Obrigações - Empréstimos e repasses		(1.220)	(543)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(45.200)	(29.034)
Operações de vendas de transferência de ativos financeiros		(3.903)	(9.645)
Operação com derivativos		(3.579)	-
		<b>(201.657)</b>	<b>(130.696)</b>
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>74.189</b>	<b>70.773</b>
<b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>			
Rendas de prestação de serviços		7.785	5.910
Despesas de pessoal		(30.243)	(27.014)
Outras despesas administrativas	21	(28.940)	(23.572)
Despesas tributárias		(8.293)	(8.237)
Resultado de participações em controladas	12	(1.839)	(361)
Outras receitas operacionais	22	11.312	7.611
Outras despesas operacionais	23	(6.447)	(5.566)
		<b>(56.665)</b>	<b>(51.229)</b>
<b>Resultado operacional</b>		<b>17.524</b>	<b>19.544</b>
Resultado não operacional		(3.425)	1.068
<b>Resultado antes da tributação sobre o lucro</b>		<b>14.099</b>	<b>20.612</b>
Imposto de renda e contribuição social	18	(2.070)	(4.669)
<b>Resultado do semestre</b>		<b>12.029</b>	<b>15.943</b>
<b>Resultado por ação - R\$</b>		<b>0,87</b>	<b>1,15</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Banco Intermedium S.A.

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido do Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Reserva de lucros							Total
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Participação dos não controladores	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>269.845</b>	-	<b>4.595</b>	<b>30.844</b>	<b>(107)</b>	-	-	<b>305.177</b>
Aumento de capital	7.635	-	-	-	-	-	-	<b>7.635</b>
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	15.943	-	<b>15.943</b>
Destinações propostas:								
Constituição de reserva legal	-	-	797	-	-	(797)	-	-
Constituição de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	6.286	-	(6.286)	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 1,15 por ação)	-	-	-	-	-	(8.860)	-	<b>(8.860)</b>
Ajuste valor de mercado	-	-	-	-	(8)	-	-	<b>(8)</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2015</b>	<b>277.480</b>	-	<b>5.392</b>	<b>37.130</b>	<b>(115)</b>	-	-	<b>319.887</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>281.245</b>	<b>(1.358)</b>	<b>6.194</b>	<b>42.469</b>	<b>(118)</b>	-	-	<b>328.432</b>
Resultado do semestre	-	-	-	-	-	12.029	-	<b>12.029</b>
Destinações propostas:								
Constituição de reserva legal	-	-	602	-	-	(602)	-	-
Reversão de reserva de lucros a distribuir	-	-	-	(739)	-	739	-	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio (R\$ 0,87 por ação)	10.341	-	-	-	-	(12.166)	-	<b>(1.825)</b>
Ações em tesouraria	-	(8)	-	-	-	-	-	<b>(8)</b>
Ajuste valor de mercado	-	-	-	-	(26)	-	-	<b>(26)</b>
<b>Saldos em 30 de junho de 2016</b>	<b>291.586</b>	<b>(1.366)</b>	<b>6.796</b>	<b>41.730</b>	<b>(144)</b>	-	-	<b>338.602</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Banco Intermedium S.A.

## Demonstrações dos fluxos de caixa do Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Semestres	
	2016	2015
<b>Atividades operacionais</b>		
<b>Resultado do semestre</b>	<b>12.029</b>	<b>15.943</b>
<b>Ajustes</b>		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	45.200	29.034
Provisão para créditos tributários	(8.682)	(1.991)
(Reversões)/provisões cíveis, trabalhistas e fiscais	3.478	1.929
Resultado de participações em coligadas e controladas	1.839	361
Depreciações e amortizações	628	1.834
<b>Variação de ativos e passivos</b>		
Redução (aumento) de aplicações interfinanceiras de liquidez	332	773
Redução (aumento) de títulos e valores mobiliários	(2.027)	76.682
Redução (aumento) de relações interfinanceiras	(1.503)	(1.405)
Redução (aumento) de operações de crédito	(148.058)	(279.317)
Redução (aumento) de outros créditos	(7.923)	(7.875)
Redução (aumento) de outros valores e bens	(7.318)	12.886
Redução (aumento) de depósitos	181.504	185.653
(Redução) aumento de recursos de aceites e emissão de títulos	148.257	-
(Redução) aumento de relações interdependências	64	167.818
(Redução) aumento de obrigações por empréstimos e repasses	(811)	-
(Redução) aumento de instrumentos financeiros derivativos	3.579	8.834
(Redução) aumento de operações de câmbio	1.525	-
(Redução) aumento de obrigações por operações	2.328	-
(Redução) aumento de obrigações, operações, vendas e transferências	(12.789)	(39.825)
(Redução) aumento de outras obrigações	(4.385)	(763)
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>207.267</b>	<b>170.571</b>
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(358)	(1.023)
Recebimento de dividendos	-	687
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>(358)</b>	<b>(336)</b>
Atividades de financiamentos		
Aumento de capital	-	104
Recompra de ações da tesouraria	(8)	-
Juros sobre o capital próprio pagos	(912)	-
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>(920)</b>	<b>104</b>
<b>Aumento (redução) em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>205.989</b>	<b>170.339</b>
Disponibilidades no início do semestre	255.365	94.724
Disponibilidades no fim do semestre	461.354	265.063
<b>Aumento (redução) das disponibilidades</b>	<b>205.989</b>	<b>170.339</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Banco Intermedium S.A.

## Demonstrações do valor adicionado do Conglomerado Prudencial

Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Semestres	
	2016	2015
<b>1. Receitas</b>	<b>263.443</b>	<b>211.816</b>
1.1 Intermediação financeira	300.958	229.953
1.2 Prestação de serviços	7.785	5.910
1.3 Operações de vendas de transf. de ativos financeiros	(948)	582
1.4 Obrigações por empréstimos e repasses	(1.220)	(543)
1.5 Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(45.200)	(29.034)
1.6 Outras receitas operacionais	5.493	3.880
1.7 Não operacionais	(3.425)	1.068
<b>2. Despesas da intermediação financeira</b>	<b>151.343</b>	<b>91.499</b>
<b>3. Materiais e serviços adquiridos de terceiros</b>	<b>54.775</b>	<b>59.862</b>
3.1 Materiais, energias e outros	23.445	18.197
3.2 Serviços de terceiros	31.330	41.665
<b>4. Valor adicionado bruto (1-2-3)</b>	<b>57.325</b>	<b>60.455</b>
<b>5. Retenções</b>	<b>(628)</b>	<b>(1.834)</b>
5.1 Depreciações e amortizações	(628)	(1.834)
<b>6. Valor adicionado líquido produzido pelo Banco (4+5)</b>	<b>56.697</b>	<b>58.621</b>
<b>7. Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>(1.839)</b>	<b>(313)</b>
7.1 Resultado de equivalência patrimonial	(1.839)	(313)
<b>8. Valor adicionado a distribuir (6+7)</b>	<b>54.858</b>	<b>58.308</b>
<b>9. Distribuição do valor adicionado</b>	<b>54.858</b>	<b>58.308</b>
9.1 Pessoal e encargos	30.243	27.014
9.2 Impostos, contribuições e taxas	10.362	12.906
9.3 Aluguéis	2.233	2.406
9.4 Juros sobre capital próprio	12.166	8.860
9.5 Dividendos propostos no semestre	-	-
9.6 Resultado retido no semestre	(146)	7.122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **Notas explicativas às demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial**

*(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)*

### **1 Contexto operacional**

O Banco Intermedium S.A. iniciou suas atividades em fevereiro de 1995, tendo como objetivo principal as operações de crédito e os serviços permitidos pelo Banco Central do Brasil, podendo, nos termos da legislação aplicável, participar de outras sociedades. Por meio de suas controladas, o Banco atua nas áreas de consultoria de mercado financeiro e de capitais, prestação de serviços de cobrança, informações cadastrais a pessoas físicas e jurídicas, prestação de serviços de informática e desenvolvimento de *software*, corretagem e agenciamento.

O Banco atua com foco nos produtos de Crédito Imobiliário, Crédito Pessoal e Crédito para Empresas. A carteira de captações de recursos é composta por portfólio diversificado de produtos de investimentos e conta com as linhas de Captação Cédula de Crédito Bancário (CDB), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra de Crédito Agronegócio (LCA), Letra Financeira (LF) e Crédito Imobiliário (CRI).

Em 16 de novembro de 2015, o Banco recebeu autorização para operar com câmbio, iniciando as operações no primeiro semestre de 2016, após homologação operacional no Banco Central do Brasil.

A Intermedium Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. iniciou suas atividades em novembro de 2013, tendo como objetivo principal atuar no mercado financeiro na intermediação de colocação de títulos e valores mobiliários.

A Instituição foi autorizada a funcionar em 9 de outubro de 2013 de acordo com a manifestação do Banco Central do Brasil.

A Intermedium Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda é a única empresa que compõem o Conglomerado Prudencial.

### **2 Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (Bacen). Dessa forma, foram observados requisitos específicos na consolidação das entidades discriminadas na referida Resolução nº 4.280/13, determinados pelo CMN e Bacen, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária e elaboradas para fins gerais. Neste sentido, abrangem as demonstrações contábeis do Banco Intermedium e empresa controlada, conforme requerido na Resolução no 4.280/13.

Nessa mesma data base, além das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, o Banco também preparou as demonstrações financeiras individuais, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

A emissão das demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foi autorizada pela Diretoria Executiva na ata de Reunião da Diretoria de 24 de outubro de 2017.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil.

Nesse sentido, os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- **Resolução nº 3.566/2008** - Redução ao valor recuperável de ativos - CPC 01 (R1);
- **Resolução nº 3.604/2008** - Demonstração dos fluxos de caixa - CPC 03 (R2);
- **Resolução nº 3.750/2009** - Divulgação sobre partes relacionadas - CPC 05 (R1);
- **Resolução nº 3.823/2009** - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - CPC 25;
- **Resolução nº 3.873/2011** - Eventos subsequentes - CPC 24;
- **Resolução nº 3.989/2011** - Pagamento baseado em ações - CPC 10 (R1);
- **Resolução nº 4.007/2011** - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - CPC 23;
- **Resolução nº 4.144/2012** - Pronunciamento Conceitual Básico - CPC 00 (R1);
- **Resolução nº 4.424/2012** - Benefícios a empregados - CPC 33 (R1).

Em 25 de junho de 2015, o Conselho Monetário Nacional determinou que, a partir de 1º de janeiro de 2016, as instituições financeiras observem o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (CPC 33). Na avaliação da Administração, a adoção do referido pronunciamento não impactou significativamente nas demonstrações financeiras emitidas a partir de 1º de janeiro de 2016, exceto quanto às divulgações requeridas pelo referido CPC.

Atualmente, não é possível estimar quando o Bacen irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC, tampouco se a utilização destes será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial.

**a. Conglomerado Prudencial**

Conforme determinado no artigo 1º, da Resolução nº 4.280, de 31/10/2013, do CMN, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial abrangem a consolidação das entidades sobre as quais os sócios da entidade controladora detenham controle direto ou indireto.

A seguinte instituição faz parte do Conglomerado Prudencial:

	<b>Atividade</b>	<b>Percentual Consolidado Prudencial</b>
Intermedium Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Corretora	100%

As demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram elaboradas em consonância com a norma descrita anteriormente, aplicando-se, no que não conflitar, os princípios contábeis da legislação societária.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas do ativo, do passivo, das receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementada com a eliminação (a) da participação no capital, resultados acumulados e investimentos e (b) dos saldos de contas correntes e outras contas integrantes do ativo e/ou passivo, mantidas entre as instituições e empresas, cujos balanços patrimoniais foram consolidados.

**b. Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Conglomerado e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos períodos seguintes ao semestre findo em 30 de junho de 2017 estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 7** - critério de provisionamento: a mensuração de perdas estimadas com operações de crédito;
- **Nota explicativa 4 e 6** - estimativas do valor justo de determinados instrumentos financeiros e de perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) de títulos e valores mobiliários classificados nas categorias de títulos mantidos até o vencimento e ativos não financeiros;
- **Nota explicativa 8 (b)** - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual prejuízos fiscais possam ser utilizados; e
- **Nota explicativa 18** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

### **3 Principais práticas contábeis adotadas**

#### **a. Base de mensuração**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

#### **b. Moeda funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **c. Apuração de resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata dia*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

#### **d. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa, conforme a Resolução CMN nº 3.604/08, incluem caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites e com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, contados da data da contratação (nota nº 4). Esses recursos são utilizados pelo Conglomerado para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

#### **e. Operações ativas e passivas**

As operações ativas (circulante e realizável a longo prazo) são demonstradas pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos até a data do balanço (em base *pro rata dia*).

As operações passivas (circulante e exigível a longo prazo) referem-se a passivos conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos até a data do balanço (em base *pro rata dia*).

#### **f. Provisão para perdas com operações de crédito**

Constituídas, basicamente, de empréstimos e financiamentos com operações efetuadas a taxas pré e pósfixadas. Encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações, e são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando: (i) os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, que requer a sua classificação em nove níveis, sendo “AA” (risco mínimo) e “H” (risco máximo); e (ii) a avaliação da Administração quanto ao nível de risco.

Essa avaliação, realizada periodicamente, considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso definidos na

Resolução CMN nº 2.682/99, para atribuição dos níveis de classificação dos clientes da seguinte forma:

<b>Período de atraso</b>	<b>Classificação do cliente</b>
De 0 a 14 dias	A
de 15 a 30 dias	B
de 31 a 60 dias	C
de 61 a 90 dias	D
de 91 a 120 dias	E
de 121 a 150 dias	F
de 151 a 180 dias	G
superior a 180 dias	H

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas a apropriar, e somente serão apropriadas ao resultado quando efetivamente forem recebidas.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível “H”, e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As operações em atraso classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando, então, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação por, no mínimo, cinco anos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas conforme as normas e instruções do BACEN, associadas a avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

**g. Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. As aplicações em depósitos interfinanceiros são registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável (nota nº 4).

**h. Títulos e valores mobiliários**

São registrados pelo montante aplicado, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, ajustados ao valor de mercado, quando aplicável.

A Circular Bacen nº 3.068/01 e regulamentação complementar alterou a classificação dos títulos e valores mobiliários criando três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

- **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado. Os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.



- **Títulos disponíveis para venda** - Incluem os títulos e valores mobiliários contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos reconhecidos na demonstração do resultado e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos em conta específica do patrimônio líquido (Ajuste a valor de mercado - Títulos disponíveis para venda) até a sua realização por venda, líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.
- **Títulos mantidos até o vencimento** - São títulos para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de manter até o vencimento, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos oriundos em contrapartida ao resultado do período.

**i. Instrumentos financeiros derivativos**

De acordo com a Circular Bacen nº 3.082/02 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos passaram a ser classificados de acordo com a intenção da Administração para fins ou não de proteção (*hedge*).

As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos efetuados por solicitação de clientes, por conta própria, ou que não atendam aos critérios de proteção estabelecidos na referida circular (principalmente derivativos utilizados para administrar a exposição global de risco) são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. As operações que utilizam instrumentos financeiros derivativos destinados a *hedge*, quando existentes, são classificadas como:

- **Hedge de risco de mercado:** os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de *hedge*, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período.
- **Hedge de fluxo de caixa:** para os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial do Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de *hedge*, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para *hedge*, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida em observância aos critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço médio de negociação no dia da apuração ou, na falta deste, em modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização de acordo com as características do derivativo.

**j. Outros valores e bens**

Compostos, basicamente, por bens não de uso próprio e despesas antecipadas. Os bens não de uso próprio correspondentes a imóveis disponíveis para venda, classificados como bens recebidos em dação de pagamento e registrados pelo valor contábil do empréstimo ou financiamento. Segundo a Circular do Banco Central do Brasil (BACEN) nº 909 de 11 de janeiro de 1985, o Conglomerado deve dispor desses ativos no prazo de um ano após o seu efetivo recebimento e despesas antecipadas, correspondentes a aplicações de recursos cujos benefícios decorrentes ocorrerão em exercícios futuros.

Com relação aos bens em regime especial, cujo prazo de alienação extrapole um ano, aplica-se o percentual de 100% como provisão para perdas com desvalorização.

A apropriação ao resultado das parcelas de despesas antecipadas com comissão sobre operações de crédito de correspondentes é efetuada de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional.

**k. Investimentos**

Quando há controle ou influência significativa na administração, os investimentos são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Na inexistência de controle ou influência significativa, os investimentos são registrados a custo de aquisição.

**l. Imobilizado de uso**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os riscos, os benefícios e o controle dos bens para a entidade.

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*). As depreciações são calculadas pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e sistema de comunicação, 10%, e sistema de processamento de dados, 20%.

**m. Redução do valor recuperável de ativos - *Impairment***

Os ativos financeiros e não financeiros são avaliados para verificar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido uma perda no seu valor contábil.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, indicações de processo de falência ou mesmo um declínio significativo ou prolongado do valor do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo financeiro ou não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Anualmente, sempre na mesma época, o Conglomerado avalia se há indicativo de desvalorização de um ativo.

Se houver evidência de perda, o valor recuperável do ativo é estimado e comparado com o valor contábil. O valor recuperável refere-se ao maior entre o valor justo menos custos de venda e o seu valor em uso.

**n. Tributos**

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/PASEP e COFINS, constituídas às alíquotas a seguir discriminadas, consideraram as bases de cálculo previstas na legislação vigente para cada tributo:

<b>Tributos</b>	<b>Alíquotas</b>
Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro - até agosto de 2015	15%
Contribuição Social sobre o Lucro - a partir de setembro de 2015	20%
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%
ISS	Até 5%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059/2002, alterados pelas Resoluções CMN nº 3.555/2006 e CMN nº 4.192/2013.

A contribuição social sobre o lucro foi calculada até agosto de 2015, considerando a alíquota de 15%. Para o período compreendido entre setembro de 2015 e dezembro de 2018, a alíquota foi alterada para 20%, conforme Lei nº 13.169/15, retornando à alíquota de 15% a partir de janeiro de 2019.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos reconhecidos no resultado.

**(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e os passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido**

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias que não afetem nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

- Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que o Conglomerado seja capaz de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível.
- Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e às diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço.

A mensuração dos ativos e dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Conglomerado Prudencial espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

**o. Despesas antecipadas**

A apropriação ao resultado das parcelas de despesas com comissão sobre operações de crédito de correspondentes é efetuada de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional.

**p. Ativos e passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 3.823/2009, conforme critérios, a saber:

- **Ativos contingentes:** não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências suficientes que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.
- **Passivos contingentes (quando aplicável):** decorrem, basicamente, de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e outros riscos. Essas contingências são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e de que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança.

As contingências são classificadas como: (a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; (b) possíveis, que somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e (c) remotas, que não requerem provisão e divulgação. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

**q. Outros ativos e passivos**

Demais passivos circulantes e não circulantes - são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, ajustados ao seu valor presente.

As férias, vencidas e proporcionais, os abonos e as folgas estão integralmente provisionados mensalmente, incluindo-se os encargos aplicáveis.

**r. Eventos subsequentes**

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações financeiras é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações financeiras e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados:

- Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações financeiras (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes).
- Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações financeiras (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que não originam ajustes).

Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para as demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial encerradas em 30 de junho de 2016.

**s. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro**

O Pronunciamento Contábil CPC 23 tem o objetivo de definir os critérios para a seleção e a mudança de políticas contábeis com o tratamento contábil e a divulgação das mudanças nas políticas e nas estimativas e a retificação de erro. O pronunciamento visa, ainda, a melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações financeiras do Conglomerado, bem como a permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações de outras entidades.

**t. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)**

O Conglomerado Prudencial elaborou, de forma espontânea, a demonstração do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras.

**u. Lucro por ação**

A divulgação do lucro por ação é efetuada de acordo com os critérios definidos no CPC 41 - Resultado por ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/2010. O lucro é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias totais.

**4 Caixa e equivalentes de caixa**

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Disponibilidades	3.865	335
Aplicações interfinanceiras de liquidez* (90 dias), vide Nota 5	425.315	247.174
Títulos e valores mobiliários* (90 dias), vide Nota 6	<u>59.057</u>	<u>45.352</u>
Total de caixa e equivalentes de caixa	488.237	292.861

(\*) Referem-se a operações cujo vencimento, na data da efetiva aplicação, foi igual ou inferior a 90 dias e apresente risco insignificante de mudança de valor justo.

## 5 Aplicações interfinanceiras

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<b>Aplicações em operações compromissadas</b>		
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	19.999	3.503
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	192.398
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	404.999	50.001
<b>Aplicações em depósitos interfinanceiros</b>		
CDI - Banco do Brasil S.A.	863	2.029
<b>Total</b>	<b>425.861</b>	<b>247.931</b>
Circulante	425.315	247.174
Não circulante	546	757

O vencimento dos papéis está demonstrado abaixo:

<b>2016</b>						
Papel	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Aplicações em CDI	92	225	546	-	-	863
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	19.999	-	-	-	-	19.999
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	-	-	-	-	-	-
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	404.999	-	-	-	-	404.999
<b>Total</b>	<b>425.090</b>	<b>225</b>	<b>546</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>425.861</b>
<b>2015</b>						
Papel	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Aplicações em CDI	191	1.081	757	-	-	2.029
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	3.503	-	-	-	-	3.503
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	192.398	-	-	-	-	192.398
Nota do Tesouro Nacional (NTN)	50.001	-	-	-	-	50.001
<b>Total</b>	<b>246.093</b>	<b>1.081</b>	<b>757</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>247.931</b>

As rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez foram:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Posição Bancada	18.946	11.412
Depósitos Interfinanceiros	84	155
<b>Total</b>	<b>19.030</b>	<b>11.567</b>

## 6 Títulos e Valores Mobiliários

São representados por Títulos Públicos Federais (LFTs) e também pelos valores atualizados das cotas de Securitização de Créditos Imobiliários, constituídas pela cessão sem coobrigação de carteiras de créditos imobiliários do Conglomerado.

Os títulos e valores mobiliários podem ser apresentados como segue:

- Classificação por tipo de papel e vencimento

<b>2016</b>							
Papel	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de aquisição atualizado
Disponível para venda	31.609	-	62.565	-	-	94.174	94.174
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	31.609	-	62.565	-	-	94.174	94.174
Títulos negociação (*)	27.448	-	5.720	-	-	33.168	33.168
Cotas de fundo de investimento	27.448	-	-	-	-	27.448	27.448
BZS - Securitização (a)	-	-	5.720	-	-	5.720	5.720
<b>Total</b>	<b>59.057</b>	<b>-</b>	<b>68.285</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>127.342</b>	<b>127.342</b>
						Total do circulante	59.057
						Total do não circulante	68.285
<b>2015</b>							
Papel	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Acima de 5 anos	Valor de mercado/contábil	Custo de aquisição atualizado
Disponível para venda	17.314	-	42.660	32.715	-	92.689	92.689
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	17.314	-	42.660	32.715	-	92.689	92.689
Títulos para negociação (*)	28.038	-	-	-	4.731	32.769	32.769
Cotas de fundo de investimento	28.038	-	-	-	-	28.038	28.038
BZS - Securitização (a)	-	-	-	-	4.731	4.731	4.731
<b>Total</b>	<b>45.352</b>	<b>-</b>	<b>42.660</b>	<b>32.715</b>	<b>4.731</b>	<b>125.458</b>	<b>125.458</b>
						Total do circulante	45.352
						Total do não circulante	80.106

(\*) Em função do enquadramento da Instituição à Circular nº 3.068/01, são classificados como “títulos para negociação”.

(a) Securitização da carteira de Crédito Imobiliário

O Conglomerado, dando continuidade à estratégia de sustentabilidade no segmento de Crédito Imobiliário, realizou no primeiro trimestre de 2013 a primeira emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRIs), composta por créditos pulverizados, avaliados pela agência de risco Fitch Ratings com nota A+, totalizando o valor de R\$22,2 milhões.

No terceiro trimestre de 2013, realizou a segunda emissão, no valor de R\$17,1 milhões, avaliada pela agência de risco Standard & Poor's com nota AA.

O coordenador-líder dessas securitizações é o Banco Votorantim, a securitizadora é a Brazilian Securities e o custodiante a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A. Os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) foram emitidos com prazo de duração de oito anos.

No caso das cotas de classe sênior da securitização a taxa de retorno prevista como benchmark é de IGP-M + 6% a.a. para a primeira emissão e IGP-M + 6,80% a.a. para a segunda. As cotas subordinadas têm seu valor de rendimento obtido pela diferença entre o saldo das cotas de classe sênior e a valorização total.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 8 (f), as operações de crédito vinculadas à securitização perfazem o montante de R\$14.511 em 30 de junho de 2016 (2015: R\$19.710), e o valor das cotas detidas pelo Conglomerado é de R\$5.720 (2015: R\$4.731).

As informações sobre a mensuração do valor justo estão incluídas na Nota Explicativa nº 7, e as informações sobre a exposição do Conglomerado a riscos de mercado e de crédito estão incluídas na Nota Explicativa nº 24.

- As rendas de títulos e valores mobiliários foram:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Rendas de títulos de renda fixa	5.946	5.735
Rendas de aplicações em fundos de investimento	2.717	12.171
Instrumentos financeiros e derivativos	-	4.861
<b>Total</b>	<b>8.663</b>	<b>22.767</b>

Tais rendas estão registradas na rubrica “Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos”.

**a. Denominação, natureza, propósito e atividades desenvolvidas pelo FIDC**

Em 7 de novembro de 2011, foi constituído o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Intermedium Créditos Consignados II (FIDC II), administrado pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários S.A. com prazo de duração de quatro anos. Seu encerramento ocorreu em março de 2015.

**b. Montante e natureza dos créditos, obrigações, receitas e despesas entre o Banco Intermedium S.A. e o FIDC, ativos transferidos pelo Banco Intermedium S.A. e direitos de uso sobre ativos do FIDC**

No semestre findo em 30 de junho de 2015, os resultados de operações já existentes com o fundo foram reconhecidos da seguinte forma: (a) receita de operações de vendas e transferência de ativos financeiros do fundo, no valor de R\$1.952, e (b) despesas de vendas e transferência de ativos financeiros, no valor de R\$864.

Adicionalmente, por conta da manutenção de aplicação em cotas subordinadas no Fundo, o Banco reconheceu contabilmente, no semestre findo em 30 de junho de 2015, receita de R\$9.323, na rubrica “Rendas de títulos e valores mobiliários”.

## **7 Instrumentos financeiros e derivativos**

O Banco Intermedium participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de compensação, que se destinam a atender às necessidades próprias para administrar sua exposição global. Essas operações envolvem derivativos de futuros de operações de *swap*, e a política de gestão de riscos é fundamentada na utilização de instrumentos financeiros derivativos com o objetivo, predominantemente, de mitigar os riscos decorrentes das operações efetuadas pelo Banco.

Os títulos e valores mobiliários classificados na categoria disponível para venda, bem como os instrumentos financeiros derivativos, são demonstrados no balanço patrimonial pelo seu valor justo estimado. O valor justo, geralmente, baseia-se em cotações de preços de mercado ou em cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Se esses preços de mercado não estiverem disponíveis, os valores justos são baseados em cotações de operadores de mercado, modelos de precificação, fluxo de caixa descontado ou técnicas



similares, para as quais a determinação do valor justo pode exigir julgamento ou estimativa significativa por parte da Administração.

O Banco tem parte de sua carteira de crédito imobiliário indexada ao Índice Geral de Preços (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas e conta com a maior parte de sua captação em LCI indexada à taxa DI (Déposito Interfinanceiro). Com o objetivo de buscar a proteção da receita da instituição em relação às oscilações do IGP-M, a administração optou por realizar operações de *swap* cujas pontas se invertem em relação à parte de suas carteiras ativas e passivas. Foram pactuadas operações com derivativos em que o Banco deve pagar a variação do IGP-M mais cupom, e receber um determinado percentual da variação do DI, em uma data determinada. Estas operações foram realizadas via BM&FBovespa e contam com margem de garantia e controle por esta Bolsa. Em 30 de junho de 2016, o Banco Intermedium possui 04 (quatro) contratos de *swap* ativos, cada um deles com *Notional* de R\$50.000 (cinquenta milhões de reais), registrados na BM&FBovespa sob os números 60421336, 60421337, 60421338 e 60421339, com vencimentos em 5 de setembro de 2017, 07 de maio de 2018, 05 de novembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019. A operação de *swap* é a troca de riscos entre duas partes, consistindo em um acordo para duas partes trocarem o risco de uma posição ativa (credora) ou passiva (devedora), em data determinada, com condições previamente estabelecidas. As operações de *swap* padronizadas são registradas na BM&FBovespa e contam com depósito de margem de garantia cujo valor pode ser ajustado a qualquer momento por esta.

O instrumento derivativo foi utilizado com objetivo de proteção dos riscos relacionados a descasamento de indexadores entre as carteiras de ativos e passivos, especificamente entre taxa de juros e variações de índice de preços e são reconhecidos pelo valor justo no resultado do exercício. O valor justo é aquele que, de acordo com as condições de mercado, seria recebido pelos ativos e pago na liquidação dos passivos, sendo calculado com base nas taxas praticadas em mercados de Bolsa.

**(i) Valor dos instrumentos financeiros derivativos registrados em contas patrimoniais e de compensação**

	Valor de Referência	2016				Valor Diferencial (a pagar/a receber)
		Valor de Custo		Valor de Mercado		
		Banco	Contraparte	Banco	Contraparte	
CDI x IGP-M						
60421336	50.000	51.500	52.230	51.286	51.925	(639)
60421337	50.000	51.500	52.201	51.182	52.165	(983)
60421338	50.000	51.500	52.153	51.100	52.062	(962)
60421339	50.000	51.500	52.144	51.076	52.071	(995)
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>206.000</b>	<b>208.728</b>	<b>204.644</b>	<b>208.223</b>	<b>(3.579)</b>

**(ii) Tipos de margem oferecida em garantia para instrumentos financeiros derivativos representados, basicamente, por contratos futuros**

As garantias para os instrumentos financeiros derivativos, representados por contratos futuros, foram Letras Financeiras do Tesouro, no montante de R\$30.010.

## **8 Operações de crédito e provisão para perdas com operações de crédito**

O Banco Central do Brasil, por meio da Resolução CMN nº 2.682/99, introduziu critérios para a classificação de direitos creditórios oriundos de operações de crédito, definindo regras que entraram em vigor a partir de março de 2.000, para a constituição de provisão para os créditos de liquidação duvidosa e para a divulgação de dados referentes à carteira, a saber:

### **a. Composição da carteira, por tipo de cliente e por atividade econômica**

	<b>2016</b>	<b>% carteira</b>	<b>2015</b>	<b>% carteira</b>
Pessoa jurídica	251.106	11,12%	278.836	15,75%
Financiamentos imobiliários	737.002	32,64%	458.209	25,88%
Empréstimos imobiliários	363.228	16,08%	282.344	15,94%
Pessoa física	<u>885.203</u>	39,20%	<u>739.074</u>	41,74%
<b>Total de operações de crédito</b>	<b><u>2.236.539</u></b>		<b><u>1.758.463</u></b>	
Total de operações de crédito (circulante)	764.862		679.336	
Total de operações de crédito vinculadas (circulante)	<u>5.193</u>		<u>54.211</u>	
<b>Total do circulante</b>	<b>770.055</b>		<b>733.547</b>	
Total de operações de crédito (não circulante)	1.456.412		1.009.615	
Total de operações de crédito vinculadas (não circulante)	<u>10.072</u>		<u>15.301</u>	
<b>Total do não circulante</b>	<b>1.466.484</b>		<b>1.024.916</b>	
Outros créditos com característica de concessão de crédito - Circulante (Nota 9)	12.766	0,56%	2.292	0,12%
Outros créditos com característica de concessão de crédito - Não Circulante (Nota 9)	8.972	0,40%	10.086	0,57%
<b>Total de operações de crédito e outros créditos com característica de concessão de crédito</b>	<b><u>2.258.277</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>1.770.841</u></b>	<b>100,00%</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(83.492)		(49.154)	
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa vinculados	(374)		(1.054)	
(-) Provisão para perdas com outros créditos com característica de concessão de crédito (Nota 9)	<u>(13.527)</u>		<u>(8.314)</u>	
<b>Total</b>	<b><u>2.160.884</u></b>		<b><u>1.712.319</u></b>	

**b. Vencimento e direcionamento dos créditos**

<b>2016</b>					
<b>Prestações a vencer</b>					
<b>Créditos</b>	<b>Prestações vencidas a partir de 15 dias</b>	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>Acima de 360 dias</b>	<b>Total</b>
Setor privado					
Pessoa jurídica	22.320	87.719	92.155	48.912	251.106
Financ. imobiliários	11.158	32.504	100.231	593.109	737.002
Emprést. imobiliários	8.221	21.596	67.205	266.206	363.228
Pessoas físicas	8.372	91.001	227.573	558.257	885.203
Outros créditos	-	3.593	9.173	8.972	21.738
<b>Total</b>	<b>50.071</b>	<b>236.413</b>	<b>496.337</b>	<b>1.475.456</b>	<b>2.258.277</b>

<b>2015</b>					
<b>Prestações a vencer</b>					
<b>Créditos</b>	<b>Prestações vencidas a partir de 15 dias</b>	<b>Até 90 dias</b>	<b>De 91 a 360 dias</b>	<b>Acima de 360 dias</b>	<b>Total</b>
Setor privado					
Pessoa jurídica	17.003	121.678	108.215	31.940	278.836
Financ. imobiliários	3.884	26.536	71.149	356.640	458.209
Emprést. imobiliários	4.187	19.038	54.292	204.827	282.344
Pessoas físicas	7.112	97.021	203.432	431.509	739.074
Outros créditos	166	280	1.846	10.086	12.378
<b>Total</b>	<b>32.352</b>	<b>264.553</b>	<b>438.934</b>	<b>1.035.002</b>	<b>1.770.841</b>

**c. Composição da carteira por níveis de risco (rating)**

	<b>Percentual mínimo de provisão</b>	<b>2016</b>		<b>2015</b>	
		<b>Valor da carteira</b>	<b>Provisão</b>	<b>Valor da carteira</b>	<b>Provisão</b>
AA		239.305		200.247	
A	0,50%	1.669.565	8.345	1.333.525	6.672
B	1,00%	115.515	1.155	85.569	856
C	3,00%	72.607	2.178	66.214	1.986
D	10,00%	45.801	4.580	19.345	1.935
E	30,00%	26.168	7.850	15.306	4.592
F	50,00%	22.201	11.100	13.724	7.680
G	70,00%	16.436	11.506	7.035	4.925
H	100,00%	50.679	50.679	29.876	29.876
<b>Total</b>		<b>2.258.277</b>	<b>97.393</b>	<b>1.770.841</b>	<b>58.522</b>

As operações de crédito são compostas, substancialmente, por operações ativas de capital de giro, com garantia de recebíveis, e por operações de crédito pessoal, suportadas por garantias de cheques ou de consignação em folha de pagamento e créditos imobiliários.

Durante o primeiro semestre de 2016, o total de créditos recuperados foi de R\$3.306 (2015: R\$3.367) e de créditos renegociados de R\$39.990 (2015: R\$42.585).

**d. Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

	Semestres	
	2016	2015
<b>Saldo inicial</b>	<b>75.691</b>	<b>47.369</b>
Provisão constituída	45.200	36.375
Reversão de provisão	(4.706)	(7.341)
Recuperação de créditos baixados	(3.306)	(3.367)
Baixas para prejuízo	(15.486)	(14.514)
	<b>97.393</b>	<b>58.522</b>
<b>Saldo final</b>	<b>97.393</b>	<b>58.522</b>

**e. Instituições financeiras**

O saldo total, até 30 de junho de 2016, dos contratos cedidos com coobrigação, anteriores à vigência da Resolução CMN nº 3.533/08, é de R\$2.678 (2015: R\$9.007). Para esses valores, foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$349 (2015: R\$1.914).

Durante o primeiro semestre de 2016, não houve cessão de recebíveis.

**f. Rendas de operações de crédito**

	Semestres	
	2016	2015
Pessoa jurídica	32.649	29.492
Financiamentos imobiliários	67.664	34.569
Empréstimos imobiliários	42.115	29.551
Pessoa física	130.477	101.991
	<b>272.905</b>	<b>195.603</b>
<b>Renda bruta de operações de crédito</b>		
Recuperação de créditos baixados	3.307	3.367
(-) Despesas de comissões pagas	(28.067)	(42.062)
	<b>248.145</b>	<b>156.908</b>
<b>Total</b>	<b>248.145</b>	<b>156.908</b>

**g. Operações de crédito vinculadas**

No semestre findo em 30 de junho de 2016, o Conglomerado Prudencial possui saldos de operações de cessão de créditos de operações de vendas e transferências de risco com o Banco Itaú, realizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do Banco Central do Brasil, e securitização com a Brazilian Securities, conforme abaixo demonstrado:

	2016		2015	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Cessão bancos	754	-	48.341	1.461
Securitização	4.439	10.072	5.870	13.840
	<b>5.193</b>	<b>10.072</b>	<b>54.211</b>	<b>15.301</b>
<b>Total</b>	<b>5.193</b>	<b>10.072</b>	<b>54.211</b>	<b>15.301</b>

## 9 Outros créditos

Compreendem saldos de devedores diversos, bem como créditos tributários sobre diferenças temporárias.

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Circulante		
Adiantamentos a terceiros	1.231	965
Imposto de renda a compensar	9.506	7.993
Devedores diversos (a)	10.187	5.500
Créditos tributários (b)	29.114	19.765
Câmbio	802	-
Outros créditos com características de cessão de crédito (Nota 8)	12.766	2.292
(-) Provisão para outros créditos (Nota 8)	<u>(13.527)</u>	<u>(8.314)</u>
<b>Circulante</b>	<b><u>50.079</u></b>	<b><u>28.201</u></b>
Não circulante		
Créditos tributários (b)	8.479	1.308
Depósito em garantia (c)	808	750
Outros créditos com características de cessão de crédito (Nota 8)	<u>8.972</u>	<u>10.086</u>
<b>Não circulante</b>	<b><u>18.259</u></b>	<b><u>12.144</u></b>

- (a) Referem-se a liquidações antecipadas de operações de crédito no valor de R\$9.461 (2015: R\$3.726), recompra de operações de crédito no valor de R\$43(2015: R\$255), retenções de saldo de cessão no valor de R\$359 (2015: R\$934) e outros valores R\$324 (2015: R\$585).
- (b) A expectativa de realização dos créditos tributários constituídos está amparada em Orçamento Contábil preparado para o ano de 2017.

Período	<b>2016</b>					
	<b>Créditos diferidos</b>		<b>IR</b>		<b>CSLL</b>	
	<b>Valor crédito</b>	<b>Valor presente</b>	<b>Valor crédito</b>	<b>Valor presente</b>	<b>Valor crédito</b>	<b>Valor presente</b>
2016	39.781	38.372	9.946	9.593	7.956	7.674
2017	<u>43.758</u>	<u>39.639</u>	<u>10.939</u>	<u>9.910</u>	<u>8.752</u>	<u>7.928</u>
Total do circulante	<u>64.697</u>	<u>61.129</u>	<u>16.174</u>	<u>15.282</u>	<u>12.940</u>	<u>12.225</u>
Total do não circulante	<u>18.842</u>	<u>16.882</u>	<u>4.711</u>	<u>4.221</u>	<u>3.768</u>	<u>3.377</u>
Total geral	<u>83.539</u>	<u>78.011</u>	<u>20.885</u>	<u>19.503</u>	<u>16.708</u>	<u>15.602</u>

**Conglomerado Banco Intermedium S.A.**  
*Demonstrações financeiras Consolidadas do Conglomerado*  
*Prudencial em 30 de junho de 2016 e 2015*

Período	2015					
	Créditos diferidos		IR		CSLL	
	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente	Valor crédito	Valor presente
2015	17.856	17.131	4.464	4.283	3.571	3.426
2016	28.973	25.916	7.244	6.479	5.795	5.183
Total do circulante	43.922	40.447	10.981	10.112	8.784	8.089
Total do não circulante	2.907	2.600	727	650	581	520
Total geral	46.829	43.047	11.708	10.762	9.365	8.609

Os créditos tributários vencíveis em 2016 são decorrentes de diferenças temporárias relativas às provisões sobre operações de crédito, cuja dedutibilidade ocorre após 180 dias da data de vencimento das operações. A totalidade desses créditos tem sua realização dentro do exercício social de 2017.

Ademais, estão reconhecidos os créditos relativos às diferenças temporárias decorrentes de provisões fiscais sobre as operações, com realização prevista para 2017.

O valor presente dos créditos tributários, calculado com base na taxa média de Certificados de Depósitos Interfinanceiros projetada para os períodos correspondentes (CDI de 13,56% a.a.), está descontado de R\$5.882, apurando-se, assim, o montante a ser realizado de R\$76.953 em 30 de junho de 2016.

Itens-base do diferimento	2016		
	Imposto de renda - PJ	Contribuição social sobre o lucro	Saldo de créditos tributários
Diferenças temporárias:			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	75.446	75.446	33.952
Provisão sob ações cíveis	5.453	5.453	2.454
Provisão sob processos trabalhistas	1.651	1.651	742
Prejuízo fiscal	1.207	1.207	445
Base de cálculo	83.757	83.757	37.593
Alíquota	25%	20%	
Crédito tributário diferido atual	20.842	16.751	37.593
Créditos tributários em 31/12/2015	64.118	64.118	-
Constituição no semestre	45.180	45.180	-
Realização no semestre	(25.541)	(25.541)	-
Créditos tributários em 30/06/2016	83.757	83.757	37.593
		Circulante	29.114
		Não circulante	8.479

- (a) Os saldos de depósitos em garantia referem-se a depósitos judiciais correspondentes: i) ao questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL no valor de R\$767 (2015: R\$707); e ii) a valores bloqueados pelo sistema judicial do Banco Central (BACEN JUD) em contas-correntes mantidas em Instituições Financeiras de R\$41 (2015: R\$43).

## 10 Outros valores e bens

Os bens não de uso próprio referem-se aos imóveis recebidos em dação de pagamento de empréstimos.

A provisão para desvalorização desses imóveis é constituída com base em estimativa realizada pela Administração. A composição desses bens é a seguinte:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Bens não de uso próprio	28.810	16.658
Provisão para desvalorização	<u>-</u>	<u>-</u>
Outros valores e bens	<u>28.810</u>	<u>16.658</u>
Circulante	27.416	16.142
Não circulante	1.394	516

## 11 Despesas antecipadas

As despesas com comissões pagas aos correspondentes são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294/13 do Conselho Monetário Nacional. O saldo dessas despesas (circulante e não circulante) representa R\$40.277 em 30 de junho de 2016 (2015: R\$40.673).

Demonstramos abaixo a realização das despesas antecipadas para os próximos exercícios sociais:

<b>Ano</b>	<b>Valor da despesa</b>
2016	12.983
2017	15.232
2018	6.860
2019	5.202
A partir de 2019	<u>-</u>
Total	<u><u>40.277</u></u>
Circulante	16.020
Não circulante	24.257

## 12 Investimentos

Os ajustes dos investimentos, decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial, foram registrados em contas de resultado e podem ser assim apresentados:

	Capital social	Patrimônio líquido	Participação no capital social	<u>Valor contábil</u>		<u>Resultado de equivalência</u>	
				2016	2015	2016	2015
Empresas controladas							
Intermedium Promotora de Vendas Ltda.	30	327	99,84%	327	327	-	-
Interfronting Corretora de Seguros Ltda.	9	1.492	75,00%	<u>1.119</u>	<u>1.665</u>	<u>(1.839)</u>	<u>(361)</u>
Total				<u><u>1.446</u></u>	<u><u>1.992</u></u>	<u><u>(1.839)</u></u>	<u><u>(361)</u></u>

### 13 Depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

#### a. Depósitos

	2016				2015	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Depósitos à vista	25.896	-	-	-	25.896	14.109
Depósitos interfinanceiros	20.607	25.554	-	-	46.161	22.096
Depósitos a prazo	34.326	107.903	99.981	979.356	1.221.566	944.298
<b>Total geral</b>	<b><u>80.829</u></b>	<b><u>133.457</u></b>	<b><u>99.981</u></b>	<b><u>979.356</u></b>	<b><u>1.293.623</u></b>	<b><u>980.503</u></b>

As captações de DPGE perfazem o montante de R\$92.535 (2015: R\$192.905) e são remuneradas à taxa média de 109% do CDI (2015: 109%). Os demais depósitos a prazo possuem taxa média de remuneração de 106% do CDI (2015: 106%).

#### b. Recursos de aceites e emissão de títulos

	2016				2015	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Letras de Crédito Imobiliário	48.541	285.229	317.780	399.552	1.051.102	669.464
Letras de Crédito Agrícola	4.815	1.223	-	-	6.038	11.360
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	453
<b>Total geral</b>	<b><u>53.356</u></b>	<b><u>286.452</u></b>	<b><u>317.780</u></b>	<b><u>399.552</u></b>	<b><u>1.057.140</u></b>	<b><u>681.277</u></b>

### 14 Obrigações por empréstimos e repasses

Referem-se a operações de repasse de financiamentos de créditos imobiliários captados com a Caixa Econômica Federal, com taxas entre 4,5% e 6% a.a.

	2016				2015	
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total	Total
Empréstimos e repasses	111	553	670	37.096	38.430	39.700
<b>Total geral</b>	<b><u>111</u></b>	<b><u>553</u></b>	<b><u>670</u></b>	<b><u>37.096</u></b>	<b><u>38.430</u></b>	<b><u>39.700</u></b>



## 15 Obrigações por operações de vendas e transferências

Referem-se à securitização de operações de venda e transferências de risco com a Brazilian Securities, bem como à cessão de créditos de operações de vendas e transferências de risco com o Banco Itaú, realizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08 do Banco Central do Brasil.

	<b>2016</b>		
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Total</b>
Securitização	4.067	10.072	14.139
Cessão Banco Itaú	<u>728</u>		<u>728</u>
<b>Total</b>	<b>4.795</b>	<b>10.072</b>	<b>14.867</b>
	<b>2015</b>		
	<b>Circulante</b>	<b>Não circulante</b>	<b>Total</b>
Securitização	5.665	13.839	19.504
Cessão Banco Itaú	<u>43.741</u>	<u>1.461</u>	<u>45.202</u>
<b>Total</b>	<b>49.406</b>	<b>15.300</b>	<b>64.706</b>

As operações de crédito vinculadas a cessões estão evidenciadas na Nota Explicativa nº 8 (f).

## 16 Outras obrigações

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Impostos devidos	11.738	7.725
Cessões a pagar e pagamentos diversos (a)	42.737	33.202
Provisão para imposto de renda e contribuição social (b)	767	707
Credores por recursos a liberar (d)	40.534	55.795
Outros (c)	<u>7.507</u>	<u>5.891</u>
<b>Total</b>	<b><u>103.283</u></b>	<b><u>103.320</u></b>
Circulante	93.524	102.613
Não circulante	9.759	707

- (a) “Credores diversos”, no valor de R\$16.952 (2015: R\$17.096); parcelas de cessões de crédito a pagar, no montante de R\$1.052 (2015: R\$1.407); financiamentos a liberar no valor de R\$10.290 (2015: R\$8.755); provisões para despesas de pessoal R\$5.110 (2015: R\$4.288) e “Outros”, no valor de R\$9.333 (2015: R\$1.656), representados por fornecedores, provisões para despesas administrativas e provisões para impostos a recolher.
- (b) Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$767 (2015: R\$707), cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo (Nota Explicativa nº 9).
- (c) Provisão para contingências relativa a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$7.100 (2015: R\$3.948), conforme divulgado na Nota Explicativa nº 20; credores diversos da Intermedium DTVM S.A. R\$58 (2015 : 28) e provisão para cessões de créditos com coobrigações no valor de R\$349 (2015: R\$1.915). Demonstramos abaixo a provisão para a carteira cedida em 30 de junho de 2016.

Nível	Valor presente (normal)	Valor presente provisão (a vencer)
A	1.989	10
B	43	0,5
C	148	4
D	97	10
E	41	12
F	80	40
G	35	24
H	248	248
<b>Total</b>	<b>2.681</b>	<b>349</b>

- (d) O saldo de credores por recursos a liberar é representado por valores a liberar aos clientes, referentes à operações de crédito imobiliário no aguardo do registro do imóvel.

## 17 Transações com partes relacionadas

	2016		2015	
	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)	Ativos (passivos)	Receitas (despesas)
<b>Controlador</b>				
Captações (depósitos e letras)	(36.789)	(348)	(20.407)	(263)
<b>Entidades com influência significativa</b>				
Captações (depósitos e letras)	(153.961)	(12.320)	(163.848)	(10.668)
<b>Controladas</b>				
Captações (depósitos e letras)	(5.631)	(428)	(2.374)	(152)
<b>Pessoal-chave da Administração</b>				
Captações (depósitos e letras)	(18.765)	(897)	(9.668)	(566)
<b>Outras partes relacionadas</b>				
Pessoas Físicas (Captações)	(20.644)	(1.266)	(15.324)	(1.020)
FIDIC II e Securitização	5.720	1.032	4.731	1.010

As captações via depósitos correspondem a CDBs, LCIs, LCAs e LFs, pós-fixados. Os CDBs possuem remuneração de 95% a 116% do CDI e prazos de 3 a 50 meses. As letras possuem remuneração de 88% a 114% do CDI e prazo mínimo de 6 meses.

### c. Remuneração dos Administradores do Conglomerado Prudencial

A remuneração dos administradores do Conglomerado é paga integralmente pela Controladora, sem o respectivo reembolso. O Conglomerado não tem como prática efetuar pagamentos com base em ações deste para os acionistas e os seus administradores.

A remuneração dos administradores para o primeiro semestre de 2016 é de, aproximadamente, R\$3.862 (2015: R\$3.379) *ad referendum* à Assembleia Geral Ordinária de 2017.

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 19 (d), do lucro do semestre findo em 30 de junho de 2016, foram propostos dividendos e juros sobre o capital próprio aos acionistas, no montante de R\$12.029, dos quais R\$10.340 foram destinados para aumento de capital.

## 18 Imposto de renda e contribuição social

O Conglomerado constituiu provisões temporariamente indedutíveis no montante aproximado de R\$75.446 (2015: R\$42.438), sobre as quais constituiu créditos diferidos relativos a imposto de renda e contribuição social, cujo valor, em 30 de junho de 2016, perfazia um montante de R\$33.951 (2015: R\$16.975).

O Conglomerado mantém um saldo de crédito tributário de R\$5.738 (2015: R\$3.900), relativo à provisão para danos morais e trabalhistas no valor de R\$1.651 (2015: R\$1.580) e prejuízo fiscal no valor de R\$0 (2015: R\$2.320).

A Administração, com base na Resolução nº 3.059, de 20 de dezembro de 2002, do Banco Central do Brasil, entende que serão produzidos resultados suficientes para a absorção de tal crédito, conforme detalhamento apresentado na Nota Explicativa nº 9 (b).

	2016		2015	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	14.100	14.100	20.612	20.612
Adições (exclusões) líquidas:				
Juros sobre capital próprio	(12.166)	(12.166)	(8.859)	(8.859)
Equivalência patrimonial	1.839	1.839	516	516
PCLD, líquida	19.555	19.555	11.797	11.797
Prejuízo fiscal	-	-	(7.330)	(7.330)
Outras, líquidas	565	565	300	300
Base de cálculo	23.893	23.893	17.036	17.036
Alíquota efetiva (15%)	3.636	4.848	2.533	2.532
Alíquota adicional (10%)	2.412	-	1.595	-
IRPJ e CSLL diferidos	(4.823)	(3.858)	(1.244)	(747)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>1.225</u>	<u>990</u>	<u>2.884</u>	<u>1.785</u>
Total Imposto de Renda e Contribuição social		<u>2.215</u>		<u>4.669</u>

Os recolhimentos por estimativa do imposto de renda e da contribuição social foram, respectivamente, R\$5.937 e R\$3.568 (2015: R\$5.077 e R\$2.749, respectivamente).

## 19 Patrimônio líquido

### a. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é composto por 11.850.994 ações nominativas, sendo 6.030.415 ordinárias e 5.820.579 preferenciais, todas sem valor nominal.

Em 23 de março de 2016, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$5.170, passando de R\$281.245 para R\$286.415, com utilização de juros sobre o capital próprio. O aumento foi aprovado no Banco Central do Brasil em 06 de junho de 2016.

Em 30 de junho de 2016, foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R\$5.170, passando de R\$286.415 para R\$291.586, com utilização de juros sobre o capital próprio. A referida ata está em processo de homologação no Banco Central do Brasil.

- (i) **Reserva legal**  
É constituída à base de 5% sobre o lucro líquido apurado, limitada a 20% do capital social.
- (ii) **Reserva de retenção de lucros**  
Nos exercícios anteriores, após a constituição da Reserva Legal, a Administração do Conglomerado Prudencial optou por destinar o saldo remanescente de lucros para constituição de Reserva de Retenção de Lucros.
- (iii) **Dividendos distribuídos**  
Aos acionistas está assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício. Durante o primeiro semestre de 2016, não foram propostos dividendos adicionais aos acionistas, além dos juros sobre capital próprio.
- (iv) **Ações em tesouraria**  
No primeiro semestre de 2016, a Administração do Conglomerado optou por recomprar 50.602 ações a serem mantidas em tesouraria. O saldo de ações em Tesouraria em 30 de junho de 2016 é de R\$1.366.
- (v) **Ajuste a valor de mercado**  
O saldo de ajuste a valor de mercado é R\$144 (2015: R\$115) e corresponde aos títulos públicos federais disponíveis para venda, que são marcados a mercado.
- (vi) **Stock option**  
O Plano de Opção de Compra de Ações Preferenciais Intermedium, instituído nos termos do art. 168, § 3º, da Lei nº 6.404/76, é uma iniciativa do Conselho de Administração do Banco, por meio do qual serão outorgadas, aos administradores, aos executivos e aos colaboradores do Intermedium, opções para aquisição de Ações Preferenciais do Banco Intermedium S.A., com vista a incentivar o desempenho e favorecer a retenção de administradores, executivos e colaboradores do Intermedium, na medida em que sua participação no capital social do Banco permitirá que se beneficiem dos resultados para os quais tenham contribuído e que sejam refletidos na valorização do preço de suas ações, formando assim, com os acionistas do Intermedium, uma comunhão de interesses.

O Conglomerado está autorizado a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o Capital Social em até mais 282.006 (duzentas e oitenta e duas mil e seis) ações preferenciais nominativas, observadas as regras do regulamento aprovado pelo Conselho de Administração.

Este plano iniciou-se no ano de 2012 e encerrará em 2021. A primeira tranche, que iniciou em 2012, será concluída em 2017, com um custo para o Conglomerado de aproximadamente R\$ 1.700. Para as tranches de 2013 e 2014, que se encerrarão no ano de 2020 e 2021, respectivamente, não haverá custo para o Conglomerado, uma vez que os colaboradores elegidos terão o direito de exercer a opção de adquirir outras 187.630 ações preferenciais, pelo valor unitário de R\$ 22,13.

Para as tranches de 2013 e 2014, caso o colaborador não exerça a opção ou seja desligado do Conglomerado, ele perderá o direito. Uma vez exercidas as opções, o outorgado não poderá vender, transferir ou alienar tais ações, bem como aquelas que venham a ser por ele adquiridas em virtude de bonificações, desdobramentos, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos tenham decorrido para o adquirente das ações objeto do Plano, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos contados da data do recebimento da primeira oferta de ações a ele oferecidas pelo Conglomerado.

A participação do outorgado no Plano não interfere em sua remuneração e não confere a ele direito de manter seu vínculo com o Conglomerado.

**b. Lucro por ação**

	2016	2015
Lucro líquido atribuível aos acionistas (R\$ mil)	12.030	15.943
Número médio de ações	13.852	13.848
Lucro por ação (R\$)	0,87	1,15

**20 Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias**

**a. Ativos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente pelo Conglomerado Prudencial, uma vez que trata-se de ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle do Conglomerado Prudencial.

**b. Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - Fiscais e previdenciárias**

O Conglomerado Prudencial é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista, cível e fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. As provisões para contingências são estimadas levando em consideração a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração entende que a provisão constituída é suficiente para atender às perdas decorrentes dos respectivos processos. Há provisão para contingências relativas a diversas ações cíveis e trabalhistas no valor de R\$7.105 (2015: R\$3.948), registrada sob a rubrica “outras obrigações”, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 16 (c). Vide movimentação dos saldos no item “c”.

O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a sua prescrição.

**b.1 Movimentação das provisões e classificação por natureza**

Natureza	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 01/01/2016	1.744	4.166	5.910
Constituições/atualizações	456	3.242	3.698
Pagamentos/reversões	(548)	(1.955)	(2.503)
<b>Saldo em 30/06/2016</b>	<b>1.652</b>	<b>5.453</b>	<b>7.105</b>

**c. Passivos contingentes com perdas possíveis**

**c.1 Passivos contingentes fiscais classificados como perdas possíveis**

**c.1.1 Imposto de renda e contribuição social**

- (i) Compreende o provisionamento dos efeitos do questionamento judicial da extinção da correção monetária de balanço, em conformidade com a Lei nº 9.249/95, advindo do aproveitamento (dedução) integral do saldo devedor de correção monetária no exercício de 1996 na apuração do IRPJ e da CSLL, no montante de R\$737, cujo depósito judicial no mesmo montante está registrado no ativo realizável a longo prazo.
- (ii) Em 30 de agosto de 2013, foi lavrado auto de infração para constituir créditos tributários a título de IRPJ e CSLL, relativos aos anos-calendário de 2008 a 2009, acrescidos de multa de ofício (qualificada) de 150% e dos juros de mora, bem como para aplicar multa isolada de 50% sobre valores de estimativas de IRPJ e de CSLL.

Principal de R\$10.300, multa de R\$19.883, juros de R\$13.441 - Total R\$43.634.

Foi protocolada impugnação administrativa em 30 de setembro de 2013. Os autos de infração têm por objetivo glosa de despesas incorridas com prestação de serviços. Tendo em vista a situação fática em discussão e os argumentos de defesa do Conglomerado Prudencial, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

**c.1.2 PIS e COFINS**

- (i) O Banco Intermedium possui decisão do Supremo Tribunal Federal, datada de 19 de dezembro de 2005, garantindo o direito de recolhimento da COFINS com base na receita de prestação de serviços. Durante o período de 1999 a 2006, o Banco efetuou depósito judicial e/ou realizou o pagamento da obrigação. Em 2006, o Banco, mediante decisão favorável do Supremo Tribunal Federal e concordância expressa da Receita Federal, realizou o levantamento do depósito judicial. Ademais, a habilitação dos créditos sobre o recolhimento dos impostos foi homologada sem questionamento pela Receita Federal do Brasil, em 11 de maio de 2006.
- (ii) Em 2 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil, contrariando decisão do Supremo Tribunal Federal, transitada em julgado, conforme especificado no item B acima, abriu processo administrativo cobrando os valores dos depósitos judiciais referentes à COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025, sendo os valores atualizados para junho de 2006: principal R\$1.254, multa R\$251, juros R\$2.153 - Total de R\$3.658.

- (iii) Em 14 de julho de 2010, a Receita Federal do Brasil abriu processo administrativo cobrando os valores dos pedidos de restituição/compensação pagos a maior a título de COFINS levantados pelo Banco nos autos do Mandado de Segurança nº 1999.38.00.016025-9, sendo os valores atualizados até junho de 2016: principal R\$3.496, multa R\$699, juros R\$3.562 — Total R\$7.757.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

Em 5 de outubro de 2010, foi deferida liminar determinando o processamento da defesa apresentada nos autos do Processo Administrativo, com recurso hierárquico, com suspensão da exigibilidade do crédito tributário

- (iv) Em 11 de novembro de 2010, foram lavrados autos para constituir créditos tributários a título de PIS e COFINS, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora no período de março de 2006 a dezembro de 2008. Os recolhimentos das contribuições em questão foram considerados insuficientes.

- **COFINS:** principal de R\$5.730, multa de R\$4.297 e juros de R\$7.520 - Total de R\$17.547.

Após protocolo de Manifesto de Inconformidade, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais determinou o sobrestamento do processo administrativo até o julgamento do Supremo Tribunal Federal.

- (v) Em 15 de dezembro de 2014, foi lavrado auto de infração para constituir crédito tributário a título de COFINS, relativo ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2011, acrescidos de multa de ofício de 75% e dos juros de mora.

Principal de R\$11.212, multa de R\$8.409, juros de R\$7.538 - Total R\$27.159.

Foi protocolada impugnação administrativa em 13 de janeiro de 2015. O auto de infração foi lavrado sob o fundamento de que o Banco teria efetuado recolhimentos insuficientes da contribuição em questão. Tendo em vista os argumentos de defesa do Banco, avaliamos a expectativa de desfecho como possível, mas com menor probabilidade de perda.

- (vi) Em 9 de outubro de 2015, o Banco foi intimado acerca do despacho decisório que indeferiu o direito creditório de compensar débitos com créditos decorrentes de pagamentos considerados indevidos pelo Banco, efetuados a título de COFINS (meses de janeiro e fevereiro de 2014).

Em 3 de novembro de 2015, foi protocolada a manifestação de inconformidade, para a qual aguarda-se manifestação.

Principal de R\$1.367, multa de R\$273, juros de R\$347 - Total R\$1.987.

## ***c.2 Outros passivos contingentes classificados como perdas possíveis***

O Conglomerado Prudencial mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos em que figura como “autor” ou “réu” e, amparado na opinião dos assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de perda. Assim, os processos contingentes avaliados como de risco de perda possível ou remota não são reconhecidos contabilmente e os principais processos não relacionados a obrigações fiscais, com classificação de perda possível, possuem estimativa de valor dos assessores jurídicos de R\$13.600 em 30 de junho de 2016 (2015: R\$15.016).

## 21 Outras despesas administrativas

	Semestres	
	2016	2015
Prestação de serviços	3.262	2.949
Processamento de dados	8.239	5.888
Aluguel	2.232	2.406
Comunicação	1.619	1.278
Despesas bancárias	1.819	1.879
Serviços técnicos especializados	3.850	2.709
Propaganda e publicidade	2.199	1.683
Outros	5.720	4.780
Total	28.940	23.572

## 22 Outras receitas operacionais

	Semestres	
	2016	2015
Recuperação de crédito	6.488	3.367
Recuperação de encargos	146	3.828
Outras rendas	1.371	416
Total	8.005	7.611

## 23 Outras despesas operacionais

	Semestres	
	2016	2015
Amortização e depreciação	628	1.834
Descontos concedidos	3.180	3.705
Despesas com portabilidade	468	-
Prejuízo na alienação de valores	1.198	-
Outras despesas	973	27
Total	6.447	5.566

## 24 Outras informações

No Grupo Intermedium, a gestão dos Riscos de Crédito, Liquidez, Mercado e Operacional e Responsabilidade Socioambiental é realizada de forma contínua e autônoma, se apoia em políticas e estratégias estruturadas e em uma equipe técnica adequadamente capacitada.

A gestão de riscos deve ser tratada como atividade essencial e vital para o crescimento sustentável das operações do grupo e, para isso, mantém e cumpre um conjunto de normas e procedimentos para assegurar a qualidade dos serviços e produtos ofertados aos seus *stakeholders*.

O Grupo Intermedium possui, ainda, a Comissão de Auditoria e o Comitê de Riscos e Capital, que são formados por integrantes da Alta Direção do Grupo, inclusive do Conselho de



Administração, tomando decisões colegiadas, objetivando a supervisão e a avaliação da efetividade dos controles internos, da qualidade e da integridade das informações trabalhadas e do desempenho das auditorias interna e independente.

Mais detalhes sobre a estrutura de gestão de riscos do Grupo estão disponíveis no sítio eletrônico [www.intermedium.com.br](http://www.intermedium.com.br), no *link* Informações Corporativas.

**a. Gestão de riscos de liquidez**

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As funções de gerenciamento de risco de liquidez compreendem um conjunto de atividades funcionais que permeiam toda a “cadeia de negócio”, desenvolvimento de produtos, negociação e desembolso de operações, e o acompanhamento da efetividade dos processos e controles utilizados.

No Grupo Intermedium, essa gestão é também avaliada semanalmente pelo Comitê de Caixa com o objetivo de organizar, avaliar e monitorar o risco de liquidez, estabelecendo processos, ferramentas e limites necessários para a geração e a análise de cenários prospectivos de liquidez e o acompanhamento dos níveis de apetite aos riscos estabelecidos pela Alta Administração, em linha com a Resolução nº 4.090 do CMN.

**b. Gestão de riscos de mercado**

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva do Conglomerado.

A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos, bem como o controle das exigências de capital.

No Grupo Intermedium, a gestão do risco de mercado tem, entre outros, o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e o acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Alta Administração.

**c. Gestão de riscos operacionais**

De acordo com a Resolução 3.380/2006 do CMN, risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como às sanções legais em razão do descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O Grupo Intermedium trata todos os apontamentos de riscos identificados nos mapeamentos de seus processos, bem como aqueles considerados pelas auditorias e pelos reguladores como risco operacional, e, através deste trabalho, cria ações que mitigam esses apontamentos.

Para alocação de capital para o risco operacional, o Grupo Intermedium adotou a metodologia do Indicador Básico de mensuração ou BIA, conforme previsto no art. 1º da Circular nº 3.640, de 4 de março de 2013.

**d. Gestão de risco de crédito**

O risco de crédito é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

O objetivo da gestão do risco de crédito é apoiar a Alta Administração no processo decisório, definindo estratégias e políticas, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Administração do Grupo.

O Grupo Intermedium realiza a gestão do risco de crédito com apoio do Comitê de Riscos e Capital, adotando critérios de governança através de instrumentos e ferramentas que permitem a identificação, a avaliação, a mensuração, o acompanhamento e o reporte do risco incorrido em suas atividades nas principais etapas, seja na concessão, no monitoramento ou na recuperação de crédito. Não obstante, testes de estresse são usados para mensurar possíveis perdas em diversos cenários que a área de risco julgue prováveis.

Em atendimento à Circular nº 3.477 do Conselho Monetário Nacional, as informações sobre gestão de riscos e capital encontram-se no endereço <https://www.intermedium.com.br/institucional/apresentacao-de-resultados.jsf>.

**e. Ouvidoria**

A Ouvidoria do Grupo Intermedium atua como canal de relacionamento entre os clientes e usuários dos produtos e serviços ofertados e no tratamento e na mediação de conflitos. A Ouvidoria tem por escopo buscar soluções ágeis e efetivas, atuando com transparência e imparcialidade e, ainda, possui o compromisso de promover melhorias nos serviços prestados. As ocorrências recebidas pela Ouvidoria são analisadas e atendidas, de modo conclusivo e formal, em até 10 dias úteis, em estrita consonância com a Resolução nº 4.433/15 do Banco Central do Brasil.

**f. Índice de Basileia**

Em 30 de junho de 2011, em linha com o Pilar II de Basileia, o Banco Central do Brasil (Bacen) divulgou a Resolução CMN nº 3.988, que estabeleceu a necessidade de implementação de estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

No segundo semestre de 2014, o Banco Central do Brasil publicou vários normativos relacionados à gestão de riscos, complementando outras publicações relacionadas à Basileia III. Uma delas, a Circular nº 3.714/2014, alterou artigos da Circular nº 3.644/2013, impactando o Índice de Basileia e, conseqüentemente, aumentando as suas disponibilidades na oferta de crédito.

A Resolução nº 4.388/2014, que altera as disposições das demais resoluções relativas à gestão de riscos, incluindo a partir de janeiro de 2015 a necessidade de gerir os riscos do Conglomerado Prudencial, ou seja, das empresas que compõem o Catálogo de Documento (CADO) 4060, e apuração dos números do Grupo através deste documento.

O Conglomerado possui mecanismos que possibilitam a identificação e a avaliação dos riscos relevantes incorridos, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) relacionado aos riscos do Pilar I. As políticas e as estratégias, bem como o plano de capital, possibilitam a manutenção do capital em níveis compatíveis com os riscos incorridos pelo Conglomerado. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital. Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Conglomerado.

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e nº 4.193/2013, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

Destaca-se que a partir de 1º de outubro de 2013 passou a vigorar o conjunto normativo que implementou no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas por Basileia III. As novas normas adotadas tratam dos seguintes assuntos:

- (i) Nova metodologia de apuração do capital regulamentar, que continua a ser dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido de Ajustes Prudenciais) e Capital Complementar.
- (ii) Nova metodologia de apuração da exigência de manutenção de capital, adotando requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal, e introdução do Adicional de Capital Principal.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais também foi alterado, passando a considerar apenas o Conglomerado Financeiro, de 1º de outubro de 2013 até 31 de dezembro de 2014, e o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.280/2013, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Todas as citações ao PR e ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) ou PRMR, em datas anteriores a 1º de outubro de 2013, referem-se à metodologia de Basileia II e foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 3.444/2007 e nº 3.490/2007, respectivamente.

O índice apresentado no semestre comparativo, findo em 30 de junho de 2015 foi de 21,03%.

**DLO - DOCUMENTO DE LIMITES OPERACIONAIS**  
**ÍNDICE DE BASILÉIA - REFERÊNCIA: 06/2016**  
**DETALHAMENTO DAS MARGENS DE REQUERIMENTO RELATIVAMENTE AO RWA**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Saldo 30/06/16</b>
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA	<u>333.099</u>
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	<u>333.099</u>
ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	<u>1.776.969</u>
RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWA <sub>CPAD</sub>	<u>1.458.046</u>
RWA PARA RISCO OPERACIONAL POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWA <sub>OPAD</sub>	<u>318.924</u>
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	<u>157.623</u>
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA (PRE)	<u>175.476</u>
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1 REQUERIDO	<u>226.481</u>
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1 PARA COMPARAÇÃO COM RWA	<u>333.099</u>
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	<u>333.099</u>
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	<u>106.618</u>
MARGEM SOBRE O CAPITAL PRINCIPAL REQUERIDO	<u>253.135</u>
CAPITAL PRINCIPAL PARA COMPARAÇÃO COM RWA	<u>333.099</u>
CAPITAL PRINCIPAL - CP	<u>333.099</u>
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	<u>79.964</u>
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A R <sub>BAN</sub>	<u>128.135</u>
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E PARA RBAN	<u>204.964</u>
VALOR CORRESPONDENTE AO R <sub>BAN</sub>	<u>29.488</u>
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR	<u>91.070</u>
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUEIRDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II	<u>79.964</u>
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	<u>22.212</u>
MARGEM PARA VERIFICAÇÃO DO ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	<u>128.135</u>
ADICIONAL DE CONSERVAÇÃO DE CAPITAL PRINCIPAL (AC <sub>pconservação</sub> )	<u>11.106</u>
ADICIONAL CONTRACÍCLICO DE CAPITAL PRINCIPAL (AC <sub>contracíclico</sub> )	<u>11.106</u>
RWA PÚBLICO NÃO BANCÁRIO	<u>425.323</u>
RWA BANCÁRIO	<u>3.112</u>
MARGEM SOBRE O ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	<u>105.923</u>
<b>ÍNDICE DE BASILÉIA:(aprox.)</b>	<b><u>18,75%</u></b>

**g. Responsabilidade socioambiental**

Além daquilo que a Resolução nº 4.327/2014 apregoa, para o Grupo Intermedium responsabilidade socioambiental é quando a própria organização, clientes, usuários, fornecedores ou prestadores de serviços, de forma voluntária, adotam posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno (funcionários, acionistas etc.) e externo (comunidade, parceiros, meio ambiente etc.). É uma prática voluntária, que envolve o benefício da coletividade e não deve ser confundida exclusivamente por ações compulsórias impostas pelo regulador.

Nos negócios realizados pelo Grupo e nos produtos por ele ofertados, são realizadas avaliações específicas sobre a exposição aos riscos relacionados à responsabilidade socioambiental de suas atividades, incluindo a concessão de crédito e até mesmo a contratação de serviços terceirizados ou fornecedores. A gestão dos riscos relacionados consiste em avaliar os aspectos socioambientais com os quais o cliente esteja envolvido quanto ao atendimento à legislação ambiental, condições de trabalho, uso dos recursos naturais, gestão de resíduos etc., e estabelecer o seu nível de risco socioambiental em relação ao seu relacionamento com o Grupo Intermedium.

\* \* \*

**Conselho de Administração**

Rubens Menin Teixeira de Souza - Presidente

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza - Conselheiro

José Felipe Diniz - Conselheiro

Marcos Alberto Cabaleiro Fernandez - Conselheiro

Cristiano Henrique Vieira Gomes - Conselheiro

**Presidente**

João Vitor Nazareth Menin Teixeira de Souza

**Diretoria Executiva**

Alexandre Riccio de Oliveira

Marco Túlio Guimarães

**Diretoria**

Maria Virginia Gomes Moreira

Sebastião Luiz da Silva

**Contador responsável**

Sicomar Benigno de Araújo Soares - CRC-MG 67.120-O-3